Pregão Eletrônico nº 160/2022/SENAR/MT

Processo nº: 83127/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento **ao Edital de Pregão Eletrônico nº 160/2022/SENAR/MT**, que tem por objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **ANÁLISE DE PERFIL PROFISSIONAL E ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

*"**3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;*

3.1.1. *O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante. "*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME o qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **01 de dezembro de 2022 às 15h06min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **12/12/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS
2.1. QUESTIONAMENTOS:

Boa Tarde,

Pregão Eletrônico nº 160/2022/SENAR/MT
Objeto: ANÁLISE DE PERFIL PROFISSIONAL E ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS.
Anexo I
Termo de Referência^
4.DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 Da execução dos Serviços:
4.1.1- Item 01 - Análise de Perfil Profissional
4.1.2 -Item 02 - Análise de Competências
4.1.3 - Item 03 - Desenho do perfil do cargo/função
4.1.4 - Item 04 - Mapeamento do Ambiente Organizacional

Qual a carga horário de cada item acima? Será contado por cada pessoa atendida?
Qual o valor de referência da contratação?
Qual o perfil do profissional que fará a execução do serviço?

2.2. RESPOSTAS:
Esclarecimento 01

Qual a carga horária de cada item acima? Será contado por cada pessoa atendida?

Não é por carga horária. Sim, cada relatório individual.

Conforme itens do edital, ANEXO I - Termo de Referência:

Item 01 - Análise de Perfil Profissional - 4.1.1.3. Entregáveis:

4.1.1.3.1. Relatório individual com a descrição dos talentos naturais, potencialidades, habilidades e necessidades motivadoras de cada participante; e

4.1.1.3.2. Acesso ao sistema da ferramenta durante a vigência.

4.1.2 -Item 02 - Análise de Competências - 4.1.2.2. Entregáveis:

4.1.2.2.1. Gráfico contendo as principais forças/competências comportamentais de cada participante;

4.1.2.2.2. Infográfico comparativo contendo as principais forças/competências comportamentais do participante, e as competências desejadas para a função;

4.1.2.2.3. Acesso ao sistema da ferramenta durante a vigência; e

4.1.2.2.4. Reuniões individuais para informar os resultados obtidos, propor soluções de desenvolvimento humano definir estratégias de ação.

4.1.3 - Item 03 - Desenho do perfil do cargo/função - 4.1.3.3. Entregáveis:

4.1.3.3.1. Relatório com o desenho/perfil de cada cargo/função; e

4.1.3.3.2. Relatório individual por candidato/funcionário com índice de aderência ao cargo/função estipulado.

4.1.4 - Item 04 - Mapeamento do Ambiente Organizacional - 4.1.4.3. Entregáveis:

4.1.4.3.1. Relatório individual com a descrição do ambiente organizacional do participante, do grupo ou mesmo de toda a empresa em forma de gráfico; e

4.1.4.3.2. Acesso ao sistema da ferramenta durante a vigência.

Esclarecimento 02

Qual o valor de referência da contratação?

No caso de licitações na modalidade pregão, a jurisprudência do TCU acena no sentido de que a divulgação do valor orçado é meramente facultativa.

Assim, pelo fato da norma que regulamenta a modalidade pregão não estabelecer como obrigatória a divulgação, prevaleceu no julgado a orientação de que, na modalidade pregão, a Administração Pública não está obrigada a divulgar o preço estimado no edital, tampouco para empresas que eventualmente questionem.

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidos e com fundamento na legislação pertinente, na melhor doutrina e orientação do Controle Externo (TCU), e tendo em vista proporcionar a maior competitividade entre os licitantes e, consequentemente, a redução dos preços das contratações, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela instituição, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de

Mato Grosso - SENAR-AR/MT, no uso de sua faculdade, opta pela manutenção do sigilo do orçamento estimativo, na modalidade licitatória Pregão.

Esclarecimento 03

Qual o perfil do profissional que fará a execução do serviço?

Os colaboradores do SENAR que irão executar o serviço, deverão fazer a formação de analista de perfil da ferramenta (item 4.1.5. Item 05 – Treinamento para formação de analistas da ferramenta).

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 05 de dezembro de 2022

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira